

DECRETO Nº 406 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.970:

Abre créditos suplementares no montante de CR\$ 90.653,85 e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Meios nº 1.100 de 1º de dezembro de 1.969,

D E C R E T A

Art. 1º São abertos créditos, através da Secretaria Municipal da Fazenda no valor de CR\$ 90.653,85 (noventa mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e oitenta e cinco centavos), em reforço às seguintes dotações orçamentárias insuficientes:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.17 - 0.0 - Serviço de divulgação	230,00
GABINETE DO PREFEITO	
3.1.2.8 - 0.2 - Material de Expediente	161,20
3.1.4.13 - 0.2 - Recepções e homenagens	4.000,00
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES	
3.1.3.15 - 0.9 - Serviço de conservação de bens móveis e imóveis	50,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**GABINETE DO SECRETÁRIO**

3.1.1.1 - 9.0 - 028-Salários de contratados ...	1.600,00
SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO PRIMÁRIO	
4.1.1.5 - 6.1 - Construção de 1 prédio escolar em Linha 6, Seq. Paioi Grande, Pinhalzinho	7.688,00
SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.1.1 - 9.3 - 029-Salários de mensalistas ...	100,00
SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.1.1.2 - 9.5 - Praça nas Três Vendas	30.000,00
DEP. MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3.1.2.12 - 4.2 - Material p/conservação de bens móveis e imóveis	15.000,00
3.1.2.13 - 4.2 - Material p/conservação de veículos	12.000,00
3.1.3.15 - 4.2 - Serviço de conservação de bens móveis e imóveis	2.000,00
3.1.3.16 - 4.2 - Serviço de conservação de veículos	2.000,00
3.1.3.22 - 4.2 - Transportes	1.500,00
3.2.6.1.1-8.0 - Abono Familiar	50,00
4.1.3.4 - 4.2 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	14.274,65
Total.....	90.653,85

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

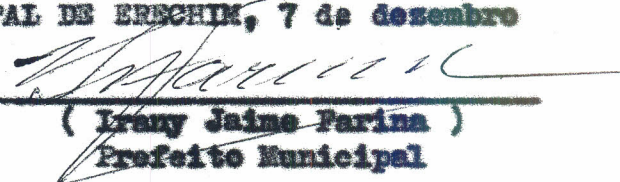
.....
Art. 2º - São reduzidas as seguintes dotações de orçamento em vigor:

SETOR DE RUAS E AVENIDAS	
4.1.1.2 - 9.4 - Construção de um muro de arrimo na av. Santo Dal - Bosco	15.000,00
DEP. MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
4.1.3.3 - 4.2 - Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas	42.653,85
SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES	
4.1.3.1 - 4.6 - Máquinas, motores e aparelhos	33.000,00
Total	90.653,85

Art. 3º - Para cobertura das despesas resultantes dos créditos abertos pelo presente Decreto, servirão de recurso as reduções constantes no artigo anterior.

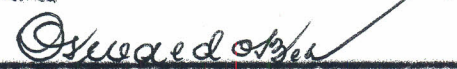
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 7 de dezembro de 1.970.


(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 7 de dezembro de 1.970.


(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda